

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2024/00230	007/2024/JUCEMAT OI S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da 33.706,88 ANATEL - Agência Nacional de (Trinta e JESSICA Telecomunicações, para prestação de três mil OLIVEIRA serviços de Telefonia Fixa Comutada, na setecentos DE JESUS modalidade Local, Serviço Telefônico e seis reais Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e oitenta e MATRÍCULA: (tecnologia E1), originários de terminais fixos, oito 302567 para atender a demanda da Junta Comercial centavos) do Estado de Mato Gross, nas condições estabelecidas no Termo de Referência			FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso